

INDICAÇÃO Nº 27 /2018

Excelentíssimo Senhor Paulo Silveira de Lima

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Miradouro-MG

O Vereador que esta subscreve, com amparo nos arts. 99, IX e art. 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência:

“Retirada de entulho e lixo no pontilhão (início do calçamento de pedra) e fiscalização para que o referido lugar não se torne um lixão”.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária, uma vez que o local esta sendo usado para descarte de lixo e entulhos, podendo trazer danos ao meio ambiente e principalmente a saúde dos moradores. Fato que agrava ainda mais a situação, é que o local fica próximo a uma área de nascente, sendo de extrema necessidade a adoção de medidas realmente eficazes e proibitivas contra a prática desse péssimo hábito, incluindo neste contexto a educação ambiental, que deverá ser inculcada no dia a dia da população local. (fotos anexas)

Miradouro, 11 de outubro de 2018.

Homero José da Silva
Vereador - Legislatura 2017/2020